



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 386 - Suplementar | Sexta-feira, 21 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Relatórios Orçamentários ou Fiscais..... 01
Decreto Orçamentário..... 01

Relatórios Orçamentários ou Fiscais

Decreto Orçamentário



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0031, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 211.321,68 (duzentos e onze mil e trezentos e vinte e hum reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339033.015000000000 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$: 17.686,62

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 160.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 33.635,06

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II**

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 211.321,68

Juridica

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

339039.016600000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	150.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

319004.016600000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

339039.016600000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	150.000,00
--	------	------------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$: 100.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5433, de 1 de Setembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.721.008,28 (onze milhões e setecentos e vinte e hum mil e oito reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.1687 - Restauração/conserto/investimento do Hpdmvg

339030.016210000000 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
339039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	1.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
449039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	2.008,28
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
449051.016210000000 - Obras e Instalações	R\$:	11.716.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.1687 - Restauração/conserto/investimento do Hpdmvg

090224215001030000.016210000000 - Cofinanciamento Estadual Para Reforma e Troca do Telhado do Hpsmvg	R\$:	11.721.008,28
--	------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5432, de 1 de Setembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

337170.017103210000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

339039.017103210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

090217235001180000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 33/2025 - Deputado dr. João	R\$:	500.000,00
--	------	------------

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

090217235001190000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 172/2025 Dep. Wilson Santos	R\$:	1.000.000,00
--	------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.377.000,00 (tres milhões e trezentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 97.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil

339030.015520000000 - Material de Consumo R\$: 350.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 30.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.**

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 2.250.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 97.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 650.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 350.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

335043.015001001000 - Subvencoes Sociais R\$: 30.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.250.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.000.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 79.343,54 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339039.027010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 53.298,12

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

449051.027010000000 - Obras e Instalacoes R\$: 25.877,42

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

449052.027010000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 168,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.017103210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	1.500.000,00
Fonte de Recursos:	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

090217235001200000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 052/2025 Dep. Julio Campos	R\$:	1.500.000,00
---	------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.965.044,00 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339030.017063110000 - Material de Consumo R\$: 600.043,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

339039.017063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 270.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.017063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 95.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**05.03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

04.121.0007.2259 - Elabora e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 100.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 95.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017063110000 - Obras e Instalacoes R\$: 1.600.044,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.024.351,29 (quatorze milhões e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e hum reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	6.050.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

319013.015001002000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	961.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	837.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.016040000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	167.000,00
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	196.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	400.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339039.016210000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

449052.016210000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	1.464.851,29
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339030.016000000000 - Material de Consumo R\$: 600.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 348.500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:
anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,
conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.1659 - Reforma e Ampliação da Sede Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande

449039.016210000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.400.000,00
Juridica
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016210000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 1.511.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

319011.016000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 1.500.000,00
Civil
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

319011.016210000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 4.000.000,00
Civil
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

319013.016040000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 200.000,00
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO
VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES
COMBATE E

319013.016050000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO
PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO

319113.016000000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 2.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

10.302.0012.1625 - Implantar a Nova Sede do cer - Centro Especializado de Reabilitação

449051.016010000000 - Obras e Instalacoes R\$: 1.464.851,29
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
INVESTIME

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública
do Município.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339030.015001002000 - Material de Consumo

R\$: 948.500,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.554.160,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1662 - Atividades Paralimpicos Estudantil Municipal e Intermunicipal

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.200,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 246.960,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 36.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 20.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1672 - Realização de Eventos Roda Viva-vg.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 1.200,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 250.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 2.282.960,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA MUNICIPAL**03.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL**

03.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

319094.015000000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	80.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$:	70.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**39.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

04.122.0002.2265 - Manutenção e Encargos da Defesa Social

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	240.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

03 - PROCURADORIA MUNICIPAL**03.10 - FUNDO DA PROCURADORIA**

03.122.0002.2190 - Manter as Atividades do Fundo da Procuradoria

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**39.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

04.122.0002.1623 - Restruturação e Enquadramento da Defesa Social

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	240.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.085.410,00 (doze milhões e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	394.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	20.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	518.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	99.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	5.735.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	3.470.410,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	1.043.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DE IMPOSTOS

319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 660.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS

319113.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 35.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS

12.367.0102.2188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%

339008.015400000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar R\$: 11.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

319004.015001001000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 394.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

319011.015001001000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 99.000,00

Civil
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1639 - Atividades e Competições de Motocross e Futevôlei no Município

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais R\$: 400.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

27.813.0033.2328 - Manutenção de Atividades do Esporte Estudantil e Municipal e Intermunicipal

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais R\$: 118.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 100.000,00

Juridica
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 20.000,00

Juridica
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339030.015400000000 - Material de Consumo R\$: 10.248.410,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

339039.015400000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 645.000,00
Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%

449052.015400000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 61.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.131.0032.2055 - Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

04.131.0032.2156 - Campanhas de Publicidades

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	700.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

24 - RESERVA DE CONTIGENCIA**24.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia

999999.015000000000 - Reserva de Contingencia	R\$:	1.500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (25.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.2069 - Manutenção Geral e Encargos das Atividades do Dae/vg

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	650.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319096.015000000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$:	150.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	49.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	1.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

17.512.0040.2301 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.1658 - Manutenção dos Registros Contabeis das Faturas de Energia

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	2.500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.705.231,91 (seis milhões e setecentos e cinco mil e duzentos e trinta e hum reais e noventa e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319096.015001002000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339036.016210000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	70.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	910.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	27.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

449052.016210000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	654.900,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.1638 - Várzea Grande Mais Perto de Você

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

319094.015000000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$:	46.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0042.2151 - Abrigamento e Apoio aos Idosos

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	137.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.243.0042.1304 - Implementação dos Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais(fumis)



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339033.016610000000 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$: 10.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2289 - Manutenção das Atividades e Encargos da Secretaria de Assuntos Estratégicos

319094.015000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$: 4.500,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 90.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

04.122.0010.2297 - Manutenção Sistema Fiscal, Tributário e Contábil

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 405.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 700.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.015500000000 - Material de Consumo R\$: 317.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 85.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 104.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil

339030.015500000000 - Material de Consumo R\$: 163.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

339030.015520000000 - Material de Consumo R\$: 350.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	498.750,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

319094.015000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$:	6.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	60,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	60.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

339092.015000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	56.872,36
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	610.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$:	705.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.**

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	314.549,55
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0101.1561 - Formação e Capacitação de Servidores

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	375.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

04.122.0101.2262 - Gestão de Patrimônio da Prefeitura

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	764.549,55
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos**

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).**

337170.016210000000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio R\$: 654.900,00

Publico

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319096.016210000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal R\$: 150.000,00

Requisitado

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

339093.016000000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339030.016000000000 - Material de Consumo R\$: 747.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 233.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

339093.016000000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 27.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO****08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.**

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 66.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0041.2349 - Manutenção dos Benefícios Eventuais**

339030.016610000000 - Material de Consumo R\$: 147.600,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

04.122.0002.2289 - Manutenção das Atividades e Encargos da Secretaria de Assuntos Estratégicos

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 4.500,00

Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

335041.015000000000 - Contribuições R\$: 495.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1639 - Atividades e Competições de Motocross e Futebol no Município

335043.015000000000 - Subvenções Sociais R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.015520000000 - Material de Consumo R\$: 350.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015500000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 480.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

449039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 700.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

449051.015001001000 - Obras e Instalações R\$: 85.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449051.015001001000 - Obras e Instalações R\$: 602.750,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 6.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

449051.015000000000 - Obras e Instalações R\$: 56.872,36

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.452.0023.2313 - Passe Livre Idosos

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 60.000,00

Jurídica



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.**

15.452.0022.2254 - Manutenção do Cemitério Público

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$:

60,00

Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.356.200,00 (treze milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 448.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 4.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

28.841.0002.9001 - Administração e Manutenção da Dívida Pública

329021.015000000000 - Juros Sobre a Divida por Contrato R\$: 580.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

329121.015000000000 - Juros Sobre a Divida por Contrato R\$: 672.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

469071.015000000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado R\$: 2.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

469077.015000000000 - Principal Corrigido da Div.contratual Refinan. R\$: 800.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

04.122.0010.2297 - Manutenção Sistema Fiscal, Tributario e Contabil

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 916.290,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.452.0023.2313 - Passe Livre Idosos

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 439.910,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO****15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento**

449051.017010000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 1.356.200,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA**15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica**

449051.017000000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 7.000.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

449051.017063110000 - Obras e Instalacoes

R\$: 5.000.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.510.164,44 (hum milhão e quinhentos e dez mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 1.510.164,44

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (06.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0048, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE**19.01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE**

09.272.0037.1427 - Construção de uma Nova Sede da Previvag

449039.018020000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE**19.01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE**

09.272.0037.2075 - Manutenção e Encargos com Pensionistas e Inativos

319001.018001111000 - Aposentadorias do Rpps, Reformas dos Militares	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos:	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (06.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.851.058,32 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta e hum mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.121.0007.2199 - Atividades da Secretaria de Planejamento

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	871.674,08
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.016040000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	149.320,14
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	137.724,10
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2272 - Manutenção dos Conselhos da Área Social de Várzea Grande

339039.016600000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0042.2153 - Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE**

08.243.0041.1546 - Operacionalização do Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - Fia

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	10.000,00
--	------	-----------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 5.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

04.122.0010.2297 - Manutenção Sistema Fiscal, Tributário e Contábil

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 49.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

319004.015000000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$: 450.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 100.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.015500000000 - Material de Consumo R\$: 646.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 820.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 21.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 319.200,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil

339092.015001001000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$: 31.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339036.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 510.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

339091.015001001000 - Sentenças Judiciais R\$: 1.140,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 6.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319094.015400000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas R\$: 370.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.365.0104.2181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

319094.015400000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas R\$: 24.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 3.600.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 1.100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%

339008.015400000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar R\$: 25.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 82.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**39.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

04.122.0002.2265 - Manutenção e Encargos da Defesa Social

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 320.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**39.02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA**

06.181.0035.1538 - Formação e Capacitação dos Profissionais da Guarda Municipal

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$: 14.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.121.0007.2199 - Atividades da Secretaria de Planejamento



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 10.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em Vg.

319013.016000000000 - Obrigações Patronais R\$: 658.718,32
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

319013.016040000000 - Obrigações Patronais R\$: 500.000,00
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO
VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES
COMBATE E

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.1511 - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 20.000,00
Jurídica
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.0041.2349 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

339030.016610000000 - Material de Consumo R\$: 100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 10.000,00
Jurídica
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

04.122.0010.2297 - Manutenção Sistema Fiscal, Tributário e Contábil

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 49.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1662 - Atividades Paralímpicas Estudantil Municipal e Intermunicipal

339030.017010000000 - Material de Consumo R\$: 450.000,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)

27.813.0033.2328 - Manutenção de Atividades do Esporte Estudantil e Municipal e Intermunicipal

335043.015000000000 - Subvenções Sociais R\$: 100.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 31.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339039.015500000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	646.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$:	510.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
449051.015001001000 - Obras e Instalacoes	R\$:	820.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
449093.015001001000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	21.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil		
449051.015001001000 - Obras e Instalacoes	R\$:	319.200,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.		
335043.015001001000 - Subvencoes Sociais	R\$:	21.140,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER		
35.05 - FUNDEB		
12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%		
339030.015400000000 - Material de Consumo	R\$:	4.700.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
339039.015400000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	6.370.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%		
339040.015400000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$:	24.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
12.367.0102.2188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%		
449052.015400000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	25.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA		
38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público		
319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	82.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
39.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.0002.1623 - Reestruturação e Enquadramento da Defesa Social		
319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$:	320.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Civil

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**39.02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA**

06.181.0035.1537 - Proteção de Bens, Serviços e Instalações Municipais

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

06.181.0035.1538 - Formação e Capacitação dos Profissionais da Guarda Municipal

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 14.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (20.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5.454, de 23 de Outubro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

25.752.0026.1688 - Implantação de Sistema Energia Limpa

339030.017540000000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
339039.017540000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449039.017540000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449051.017540000000 - Obras e Instalações	R\$:	65.800.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449052.017540000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (23.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.018.000,00 (dezesesseis milhões e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

18.122.0002.2236 - Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Semm

319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	40.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	5.320.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

319004.016000000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	1.140.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

319004.016050000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	990.000,00
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

319004.016210000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	780.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

319011.015001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	3.900.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

319011.016000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	605.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

319013.015001002000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	465.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

335043.016050000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	68.000,00
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	600.000,00
---	------	------------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 1.250.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319013.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 710.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

319113.015400000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE**

18.541.0005.2329 - Manutenção dos Parques Municipais e Áreas de Interesse Ambiental.

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 40.000,00

Fisica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.1665 - Confeção de Cordões de Girassol com Crachá

339039.015001002000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 100.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339014.015001002000 - Diarias - Civil R\$: 40.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339030.015001002000 - Material de Consumo R\$: 36.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339033.015001002000 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$: 20.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339036.015001002000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 55.000,00

Fisica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339039.015001002000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.400.000,00

Juridica



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339091.015001002000 - Sentencas Judiciais		R\$:	486.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
449052.015001002000 - Equipamentos e Material Permanente		R\$:	488.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.			
319004.016040000000 - Contratacao por Tempo Determinado		R\$:	859.952,00
Fonte de Recursos:	TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		
319013.016040000000 - Obrigacoes Patronais		R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		
319113.015001002000 - Obrigacoes Patronais		R\$:	4.950.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
319113.016000000000 - Obrigacoes Patronais		R\$:	1.662.048,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339008.016000000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar		R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
10.122.0015.2351 - Conselho Municipal de Saúde			
339014.015001002000 - Diarias - Civil		R\$:	10.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339030.015001002000 - Material de Consumo		R\$:	97.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339033.015001002000 - Passagens e Despesas com Locomocao		R\$:	20.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339036.015001002000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$:	45.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339039.015001002000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$:	98.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339040.015001002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$:	25.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

IMPOSTOS - SAÚDE

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339039.015001002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 463.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

10.303.0020.2307 - Provisão de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

339030.015001002000 - Material de Consumo R\$: 2.213.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

10.305.0021.1668 - Castração de Cães e Gatos.

339039.015001002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

449052.015001002000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 200.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319113.015400000000 - Obrigações Patronais R\$: 1.250.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12.365.0104.2181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

319004.015400000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$: 860.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (23.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.